



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI Nº 418/2012

de 11 de maio de 2012

EMENTA: DENOMINA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, INICIANDO NA AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, INDO ATÉ A RUA MARIA ARMENIA BARBOSA, COM ABERTURA DA RUA VAI ATÉ O RIO BARRIGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VICENTE VIEIRA MAGALHÃES**, a Rua atualmente conhecida como Travessa 7 de Setembro, iniciando na Av. Antonio Severo de Pinho, indo até a Rua Maria Armênia Barbosa, com abertura da rua, vai até o Rio Barrigas.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 11 de maio de 2012.


Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal